



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

17/04/2024

Jornal AMP

Página 460

Edição 3004

Karine

Ass. Responsável

**DECRETO Nº 5794/2024**

Data 15/04/2024

**Súmula.** Revoga o Decreto nº 5364/2023 de 23/05/2023 e dá outras providências.

**GERSO FRANCISCO GUSSO**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 5364/2023 de 23/05/2023, que concedeu Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor Osni de Oliveira.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná,  
em 15 de abril de 2024.

**Gerso Francisco Gusso**  
Prefeito Municipal